



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº /2025

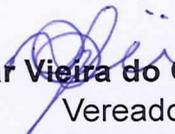
“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua MARIA APARECIDA HONÓRIO ALCURE, no Bairro
Ipê, Rua próxima a casa do Dr. José Guilherme - Ibatiba/ES, CEP 29.395-000, Rua
esta destacada no mapa anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Autor: Lucimar Vieira do Carmo – Pelé


Lucimar Vieira do Carmo - Pelé
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba





Justificativa

Proponho a nomeação de uma rua em homenagem à Senhora Maria Aparecida Honório Alcure, carinhosamente chamada pelos netos de "Vovó Pipida", em reconhecimento à sua história de vida, dedicação à família e à comunidade de Celina, no município de Alegre – ES, onde nasceu no dia 29 de janeiro de 1941.

Filha de Joaquim José Honório e Djanira de Moura Honório, Maria Aparecida sempre demonstrou, desde muito jovem, um grande caráter, uma fé inabalável e um imenso amor pela sua família e pela comunidade. Casou-se com Nancif Alcure Sobrinho em 08 de setembro de 1957, em Ibatiba, e juntos construíram uma vida dedicada ao trabalho e ao sustento da família, especialmente nas terras do bairro Ipê, onde contribuíram para o desenvolvimento local.

Maria Aparecida viveu com seu marido na Rua Elias Alcure, também conhecida como a "Rua do Frango", sendo uma presença constante e influente na vida da comunidade, marcando a história local com seu trabalho árduo e valores familiares. Sua dedicação ao lar e aos filhos era admirável, sendo sempre um pilar de amor, respeito e responsabilidade.

Faleceu aos 70 anos, no dia 10 de abril de 2011, deixando um legado imenso de caráter e fé, além de uma saudade profunda em todos que a conheceram. Deixou quatro filhos — Marlene Honório Alcure de Souza, Marly Alcure Honório, Marilene Honório Alcure de Souza e Nacif Honório Alcure — que perpetuam os valores e ensinamentos que ela lhes transmitiu ao longo de sua vida.

A nomeação de uma rua em sua homenagem é uma justa forma de eternizar sua memória e destacar sua importância para a história local. Com este gesto, reconhecemos sua trajetória de vida, seu trabalho, seu amor incondicional pela família e sua contribuição para o fortalecimento da comunidade de Celina. Vovó Pipida, como era carinhosamente chamada, permanece viva no coração de todos que a conheceram, e a nomeação desta rua é uma forma de manter vivo seu legado para as futuras gerações.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA APARECIDA HONÓRIO ALCURE

MATRÍCULA:

0224750155 2011 4 00013 187 0002925 00



SEXO feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE viúva - 70ano(s)
-------------------------	---------------------	---

NATURALIDADE , natural do Distrito de Celina, ALEGRE-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CTPS nº 83338/0052-MG
---	--

Eleitor
Sim. título de eleitor nº 4639171406 da Zona 018

FILIAÇÃO
Joaquim José Honório e Djanira Moura Honório.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011) - à(s) 00:15 hora(s)	DIA 10	MÊS 04	ANO 2011
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Rua Pedro Gomes Vieira Nº 111 Bairro Ipê Ibatiba-ES

CAUSA DA MORTE
Cor pulmonale devido a Hipertensão pulmonar Iria

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Municipal de Ibatiba-ES.

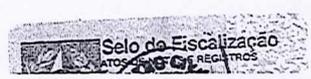
DECLARANTE
Marly Alcure Honório, profissão Funcionária Pública, solteira, Identidade nº 878254-ES, residente no(a) Rua Pedro Gomes Vieira Bairro Ipê Ibatiba-ES

NOME DO MÉDICO E CRM
Leonardo Vilaça Souza e Lima, CRM nº 8321

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011) O(A) falecida era viúva de Nacif Alcure Sobrinho. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Ibatiba-ES, no livro B-05, folhas 88-V, sob nº 851. não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 4 filhos(as) maiores Marlene Honório Alcure de Souza com 53 ano(s), Marly Alcure Honório com 51 ano(s), Marilene Honório Alcure de Souza com 46 ano(s), Nacif Honório Alcure com 37 ano(s). CPF nº 68839588787, INSS benefício nº 343021, CTPS nº 83338/0052-MG.

CARTÓRIO FIGUEIREDO
Oficiala e Tabeliã: Ligia Figueiredo de Almeida
Praça David Gomes, 78 - Centro - Ibatiba - ES
Tel. (28) 3543-1767

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibatiba-ES, 15 de abril de 2011.



Ligia Figueiredo de Almeida
LIGIMARA FIGUEIREDO DE A PEREIRA



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



RIBUDORA
OCESIBATIBA

R. Joaquim José Honório

Decore Papéis de
Paredelbatiba

Maria Aparecida Honório Alcure

Mansão
Hauteque









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 09/04/2025 14:20

Checksum: **741DFCB2E1C02A78AACF52143B9719CE96A3F2EC3D7E92E0C2C2842211E26451**

